



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO Nº 045/2015
DATA 26/11/2015

SÚMULA: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

ART. 1º - Abre, conforme prevê a Lei Municipal 1040/2015, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.255,10 (quatro mil duzentos cinquenta cinco reais e dez centavos) assim discriminado:

0200	Poder Executivo	
0204	Secretaria de Educação Cultura e Desporto	
1236100122.015	Manutenção dos Serviços de Educação	
33909302.1122	Restituições	4.255,10
	TOTAL	4.255,10

ART. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto pelo Artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o excesso de arrecadação da própria fonte.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 26 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal